



@liegebarbalho



LiegeBarbalho



@liegebarbalho



www.liegebarbalho.com  
Click e acesse

Natal/RN  
Terça-feira  
2 de fevereiro  
2021

Liege Barbalho  
liegebarbalho@uol.com.br

## URBANA

A Companhia de Serviços Urbanos de Natal - URBANA, trata-se de uma sociedade de economia mista, criada pela lei municipal 2.659 de 28 de agosto de 1979, tendo como função principal a coleta de resíduos sólidos domiciliares e hospitalares, varrição de logradouros, capinação, remoções especiais, limpeza das praias. *Fonte: natalrn.gov.br*



Charme de Dodora Pessoa no verão do litoral sul

## Estabilidade garantida por lei

Na constituição brasileira está bem claro, que o empregado público possui o direito à estabilidade, impresso no artigo 41. Portanto sua demissão tem que ter justificativa para tal. O texto ressalta que são estáveis após 2 anos efetivos no exercício, nomeados por concurso público. No parágrafo 1º, complementa que servidor público estável só perderá o cargo em virtude de sentença ou mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa. Ou seja, a estabilidade é garantida por lei.

## As demissões da URBANA

Há exatos 4 anos e dois meses, o então prefeito de Natal, Carlos Eduardo Alves, assinou em 02 de janeiro de 2017, no primeiro dia útil do ano, a demissão de 242 funcionários da URBANA. Vale destacar que ele foi reeleito em outubro de 2016. Outro detalhe é que todos os funcionários demitidos eram efetivos. Portanto, o ato foi ilegal, já que a lei determina, que nesse caso, se aplique um Plano de Demissão Voluntária ou justa causa.

\*\*\* E nenhuma das duas opções foram feitas, muito pelo contrário. O ato foi arbitrário e humilhante. A URBANA é uma empresa de economia mista, portanto o regimento é celetista, o empregado que se aposenta por "Tempo de Contribuição do INSS" pode continuar a desenvolver suas funções. Mas o Sr. Carlos Eduardo Alves, no alto da sua arrogância e prepotência, mandou demitir todos sumariamente.

\*\*\* Foi uma ação que mudou a vida de várias pessoas, pois se tratava de 242 famílias que dependiam dos salários dos referidos funcionários, que ao buscarem o direito adquirido por lei de receber da Previdência Social sua restituição por "Tempo de Trabalho", já contribuíram por mais de 35 anos, foram impedidos. Alguns chegaram a falecer por problemas de saúde causados pela situação, já que foram demitidos sem aviso prévio, como diz o dito popular "a queima roupa".

\*\*\* Falo com propriedade, pois sou uma das vítimas demitidas ilegalmente da URBANA. Ontem, para minha surpresa, o Blog do BG trouxe uma matéria ressaltando a pretensão de mais demissões na URBANA, que serão feitas no mesmo formato. Desta vez terá assinatura do prefeito Álvaro Dias, que era o vice de Carlos Eduardo em 2017, e teve o apoio político dele também no pleito de 2020. Como se pode perceber, eles esperam se elegerem ou reelegerem para depois fazer as demissões de quem os colocaram no poder, mais uma vez.

\*\*\* Fico chocada com a hipocrisia de Carlos Eduardo Alves, nas suas redes sociais, ao publicar "minha querida cidade Natal". Quando na realidade, ele carioca, nasceu, estudou e se graduou no Rio de Janeiro. A querida Natal só lhe serve para fazer política e tirar proveito. Isso mesmo, como é público e notório, ele já está de olho em 2022, no governo do Estado.



Do acervo da colunista, o presidente do TJRN, desembargador Vivaldo Pinheiro com a esposa Ana Célia



Dois queridas da colunista, Rita Alexandre e Violeta Araújo, durante tarde comemorativa no Tirol



Do Instagram, a empresária Denise Lins, que se define no segmento de convites, bom gosto e refinamento

## A PERGUNTA que não quer calar:

O prefeito Álvaro Dias, eleito em outubro passado, vai continuar na mesma direção do seu antecessor??? Ou seja, descumprir a lei trabalhista e desrespeitar o direito do empregado público natalense???